



# SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP  
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 – Fone: (16)3945-2781  
e-mail: [sertprev@sertprev.com.br](mailto:sertprev@sertprev.com.br)

---

## PORTARIA Nº 094/2020

### APOSENTADORIA ESPECIAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**,  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no  
uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei  
Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e,  
tendo em vista o que consta no Processo nº  
12421/2016, resolve:

1. Cessar na data de 30/06/2020, a aposentadoria por invalidez concedida ao servidor **ANTÔNIO AUGUSTO PETRI**, através do Decreto Municipal nº 7.457, em razão da implantação de benefício mais vantajoso concedido judicialmente, nos autos do processo nº 1007714-90.2016.8.26.0597.
2. Conceder aposentadoria especial com base no Art. 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, Sumula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal c/c Instrução Normativa – SPS 01 de 22/07/2010 c/c Lei nº 8.213/1991 c/c Nota Técnica nº 02/2014//CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS) com proventos integrais do cálculo da média aritmética simples e reajuste sem paridade, ao servidor público municipal senhor **ANTÔNIO AUGUSTO PETRI**, matrícula nº 92.325-01 do quadro de servidores aposentados deste Instituto Municipal de Previdência.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

Sertãozinho, 06 de agosto de 2020.

**MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA**  
*Departamento de Recursos Humanos*

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
*Superintendente*

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".